Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

O Vereador que esta subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Governador do Estado de MS, Reinaldo Azambuja, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, Ednei Marcelo Miglioli, a seguinte Indicação onde solicita:

**A construção de pontes de concreto nos Rios Samambaia e Baia, na Rodovia MS-134, trecho não pavimentado, que dá acesso aos Portos Primavera e São José, no município de Batayporã/MS.**

**Justificativa:** A rodovia MS-134, em seu trecho não pavimentado de aproximadamente 70km, fazendo ligações diretas ao antigo Porto Primavera e Porto São José é uma das principais faixas de acesso, em principal ao Estado do Paraná, via Balsa. Por não ser um trecho pavimentado, a mesma conta com um enorme fluxo de veículos de pequeno, médio e grande porte, pois, conta com centenas de propriedades, fortes no ramo da agricultura e pecuária, e por ser uma das principais vias de escoamento de grãos. Sendo assim, devido a grande importância que a mesma tem para a nossa região, é visto a grande necessidade de ser construir pontes de concretos nos dois principais rios que cortam a mesma, Samambaia e Baia, que por serem de madeira, por diversas ocasiões já passaram e passam por manutenções, porém, com o tempo acabam se danificando devido ao grande fluxo de veículos de grande porte com suas inúmeras toneladas de cargas, e quando estão em trabalho de manutenção, acabam prejudicando o translato a quem desta rodovia necessita. Portanto, solicitamos que gestão entre Governo e Secretaria de infraestrutura sejam feitas para que tal seja realizado, melhorando ainda mais o desenvolvimento do nosso Município, uma vez que, futuramente essa rodovia ainda possa ser pavimentada o que já traria enormes benefícios.

 **Agradecendo Vossas atenções, envio os protestos de elevada estima e respeito.**

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 18 de setembro de 2017.